



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1.561 , DE 30 DE abril DE 2004

Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar e da outras
providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento
vigente, um crédito adicional suplementar na importância de
R\$ 23.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 05 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES

Ficha: 077 - 12.361.0188.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.
Permanente..... 2.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Local: 06 SERVIÇOS DE SAÚDE

Ficha: 098 - 10.301.0428.2016.0000 Manut. Serv. Assist. Med.
Sanitária..... 1.300,00

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Local: 09 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 166 - 26.782.0534.2023.0000 Manutenção do
S.E.R.M..... 20.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 23.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 30 de abril de
2004.

JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume
nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil
e Anexos local na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura